

MINISTÉRIO PÚBLICO**ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES****5ª SESSÃO ORDINÁRIA**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 15, II, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e 12, I, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, instituído pela Resolução nº 2, de 5 de março de 2018, do mesmo colegiado, CONVOCA sessão ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, a ser realizada no dia 10 de julho de 2023, segunda-feira, às 14:00 horas, na Sala de Sessões - Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada na 5ª Avenida, nº 750 – Centro Administrativo da Bahia – CAB, nesta Capital, e, simultaneamente, em ambiente virtual da plataforma Microsoft Teams, facultada a participação de membros do Colegiado, bem como das partes, interessados e seus advogados, por meio de videoconferência, em conformidade com a Resolução nº 17, de 9 de maio de 2022, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, para apreciação dos seguintes itens de pauta:

1) PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SIGA nº 36612/2022

ORIGEM: Procuradoria-Geral de Justiça

ASSUNTO: ADMINISTRATIVO DO MP (ÁREA-MEIO) > Gestão Política e Administrativa > Organização e Planejamento Institucional > Organização e Padronização Administrativa > Modificação de Atribuições de Órgãos de Execução/Ofício (Modificação das Atribuições da 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Mata de São João)

RELATOR: Procurador de Justiça Washington Araújo Carigé

2) PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEI nº 19.09.00860.0015143/2023-39

ORIGEM: Procuradoria-Geral de Justiça

ASSUNTO: ADMINISTRATIVO DO MP (ÁREA-MEIO) > Gestão de Pessoas > Gestão de Folha de Pagamento > Membros e Servidores (anteprojeto de Lei que extingue e cria cargos de servidores do Ministério Público do Estado da Bahia)

3) PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEI nº 19.09.02212.0014038/2023-73

ORIGEM: Procuradoria-Geral de Justiça

ASSUNTO: ADMINISTRATIVO DO MP (ÁREA-MEIO) > Gestão de Pessoas > Movimentação de Pessoal > Designação > Participação em Órgão Colegiado > Atuação em Comissão/Comitê/Grupo de Trabalho/Força Tarefa (Criação do Grupo de Atuação Especial de Execução Penal – GAEP, no âmbito do Centro de Apoio Operacional de Segurança Pública e Defesa Social – CEOSP)

RELATOR: Procurador de Justiça Zuval Gonçalves Ferreira

4) PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEI nº 19.09.01994.0015365/2023-86

ORIGEM: Procuradoria-Geral de Justiça / Coordenação de Gestão Estratégica

ASSUNTO: Proposta de Plano Plurianual (2024-2027) do Ministério Público do Estado da Bahia

5) O QUE OCORRER

Os autos encontram-se à disposição para exame nos sistemas SEI e SIGA.

Em conformidade com o §5º do art. 42 do Regimento Interno, as inscrições para sustentação oral serão realizadas junto à Secretaria dos Órgãos Colegiados, até 30 (trinta) minutos antes do horário de realização da sessão, ficando condicionado o deferimento da preferência à presença do solicitante no ambiente físico ou virtual da sessão, quando realizado o pregão, e poderão ser feitas através do site: <https://www.mpba.mp.br/formulario/57663>.

O acesso ao ambiente virtual da sessão se dará por meio de link, a ser enviado, até 15 (quinze) minutos antes da sessão, à caixa de e-mail institucional de todos os membros do colegiado e dos que estejam inscritos para sustentação oral.

Eu, Alexandre Soares Cruz, Secretário-Geral do Ministério Público, subscrevi.

Salvador, 30 de junho de 2023.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI

Procuradora-Geral de Justiça

Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**DISTRIBUIÇÃO**

Em 30 de junho de 2023, na forma dos artigos 171 a 178 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público da Bahia, foram distribuídos, por meio eletrônico e em ato público, com encaminhamento imediato ao Relator, os seguintes procedimentos:

INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.111844/2018

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Pindobaçu

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação dos Princípios Administrativos

INTERESSADO(A)(S): Narlon Gutierre Nogueira

RELATORIA: 1º Conselheiro - Aivaldo Guimarães Cidade

NOTÍCIA DE FATO Nº 003.9.205398/2023